



ATA Nº2/2018

---Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, o executivo desta Freguesia em reunião ordinária.-----

---Compareceram os Senhores António Correia Bonacho, Luis Aires Gaspar e Manuel António Oliveira Anacleto, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----

---1- **Ata da reunião anterior:**-----

Tendo sido presente a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada pelo executivo.---

---2- **Comemoração do dia da família:**-----

O Sr. Presidente referiu que é intenção da Junta de Freguesia levar a efeito, no próximo dia 2 de Abril, num local ainda a designar, a comemoração do Dia da Família.-----

Este constituirá numa missa e a Junta de Freguesia participará com uma mesa de comida a que chamará "mesa de partilha, serão também convidadas as famílias a levar farnel.-----

A Junta deliberou por unanimidade concordar com as comemorações do Dia da Família.-----

--- 3 - **Contrato de prestação de serviços:**-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Tendo em conta que o orçamento da Junta de Freguesia e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018, aprovado pela Assembleia de Freguesia, em 26 de Novembro de 2017, nas suas rubricas 02.02 e 02.02.02 respetivamente, que serão suficientemente dotadas, prevê a aquisição de prestação de serviços, cujo custo estimado é de 9500€, e que se situa dentro dos limites para autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, e pelo artigo 20.º, número 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, para a aquisição de serviços do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.-----

Como a Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha se debate com falta de recursos humanos nesta área, tendo somente ao seu serviço, para os trabalhos de limpeza um assistente operacional no seu quadro de pessoal o que é manifestamente insuficiente para suprimir as tarefas na vasta área da Freguesia, recorrendo, durante o ano, a pessoas oriundas do Centro de Emprego através dos programas ocupacionais,

justifica-se assim, a contratação para prestação de serviços para a limpeza de arruamentos e caminhos, manutenção das instalações sanitárias, lavadouros e sanitários e pintura e conservação de imóveis e outros, nos termos do disposto no artº 49 do Dec-Lei nº. 42/2016 de 28 de dezembro, em articulação com o disposto no artº 44º do Dec-Lei 25/2017 de 3 de março.

No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos da Freguesia, confere a al. b) e e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, nº 1, alínea d) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos.

Assim, proponho à Junta de Freguesia o início do processo de contratação, tendo em vista a respetiva aquisição sob a forma de prestação de serviços, a executar na modalidade de ajuste direto para a limpeza de ruas e caminhos, limpeza e manutenção de instalações sanitárias, lavadouros e fontenários, bem como a pintura de edifícios e outros do Sr. João Manuel Viegas Costa Gaio, durante o prazo de 12 meses com um plano de pagamentos mensais.

A Junta deliberou por unanimidade aprovar a iniciar o processo de contratação serviços com o Sr. João Manuel Viegas Costa Gaio.

4- Parque infantil do Porto da Espada - Orçamento:

O Sr. Presidente deu conhecimento dos orçamentos apresentados pela empresa Soinca e Veco Urban Design.

A Junta tomou conhecimento destes orçamentos e na próxima reunião será deliberado escolher qual a mais vantajosa para a Junta.

5- Alteração à Tabela de Taxas:

Foi presente a proposta do Sr. Presidente para a alteração da tabela de taxas em vigor na área desta Freguesia:

Considerando que ultima alteração ocorreu em 2012:

Considerando que em 2017 a Câmara Municipal reviu a sua tabela de taxas e que é de todo aconselhável que a Junta adapte a sua tabela de acordo com as tabelas do Município, relativamente aquelas taxas cuja situação é comum:

Considerando que a maioria das outras Juntas de Freguesia do Concelho estão também de acordo em atualizar as taxas em conformidade com as taxas praticadas pelo Município.

Tendo em conta estes pressupostos, proponho à Junta de Freguesia a alteração da tabela de taxas, em vigor na área desta Freguesia, de acordo com os seguintes valores:

- Aluguer de Casa Mortuária-----60,00€

OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS

Período de um ano ou fração-----31.95€

Com caráter de perpetuidade-----150,00€

CONCESSÃO DE TERRENOS	
<i>Sepulturas perpetuas</i>	780,00€
<i>Sepultura perpetua dupla</i>	900,00€
<i>Jazigos (por m2) ou fração</i>	1700,00€

INUMAÇÕES	
<i>Inumação em covais e jazigos (incluindo autorização)</i>	113,91€
<i>Inumação em gavetões (incluindo autorização)</i>	94,73€
<i>Exumações (incluindo autorização)</i>	145,86€

TRANSLADAÇÕES	
<i>Transladação dentro do cemitério (incluindo autorização)</i>	75,56€
<i>Transladação para outro cemitério (incluindo autorização)</i>	88,98€

AVERBAMENTOS dos alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário	
<i>Sepulturas Perpetuas</i>	25,00€
<i>Jazigos (classes sucessivas) famílias</i>	70,00€
<i>Ossários</i>	15,00€

PARA TERCEIROS	
<i>Jazigos</i>	900,00€
<i>Sepultura perpetua</i>	100,00€
<i>Ossários</i>	40,00€
<i>Averbamento, por troca de sepultura</i>	15,00€

LICENCIAMENTO DE CANIDEOS	
<i>Registo inicial</i>	5,00€
<i>Licenciamento por cada cão:</i>	
<i>A – Cão de companhia</i>	15,00€
<i>B – Cão com fins económicos</i>	5,00€
<i>C – Cães para fins militares, policiais e segurança pública</i>	Isento
<i>D – Cães para Investigação Científica</i>	Isento
<i>E – Cão de Caça – até 10 cães(cada)</i>	7,50€
<i>Cão de Caça – além de 10 cães e por cada um a mais</i>	5,00€
<i>F – Cão Guia</i>	isento
<i>G – Cão Potencialmente Perigoso</i>	25,00€
<i>H – Cão Perigoso</i>	25,00€
<i>I – Gatos</i>	5,00€
<i>Transferência de Proprietário</i>	2,00€
<i>Mudança de Domicílio</i>	2,00€

A Junta de Freguesia concordou com a mesma e deliberou por unanimidade aprovar a presente tabela de taxas e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

---6- ***Abaixo assinado da população dos Galegos:***-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento deste abaixo assinado da população dos Galegos.-----

Mais delibrou oficiar estes seus representantes a manifestar-lhe a sua solidiedade e apoio no sentido de manifestar junto das entidades competentes a necessidade para os trabalhos de limpeza em questão.-----

---7- ***Compra de compressor e acessórios para o serviço da Junta:***-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento da necessidade de adquirir este equipamento para os seus serviços e delibrou por unanimidade adquiri-lo o mais rapidamente possível.-----

--- 8 - ***Assuntos diversos:***-----

O Sr. Presidente deu conhecimento da conclusão dos trabalhos da vedação e colocação da Luz no estaleiro da Junta.-----

Deu conhecimento da actividade a levar a cabo no Dia da Mulher.-----

Deu ainda conhecimento da limpeza das árvores do caminho do campo de golfe.-----

Da colocação de espelhos no caminho das Paradas Escusa.-----

Da limpeza e manutenção do caminho das Fontainhas.-----

Das limpezas e pinturas das casas de banho públicas na Freguesia.-----

Da cedência de um quintal na Portagem para arrumar viaturas e outro material a troco da sua limpeza.-----

---***Público:***-----

O Sr. João Bugalhão fez uma pequena exposição sobre o estado actual da saúde do concelho.-----

---*Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos.*-----

---*E para constar os devidos e legais feitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Freguesia, e eu como secretário o subscrevi.*

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____